



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SERRA DO SALITRE/MG

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA Nº. 110, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Serra do Salitre, situada a Av. Estados Unidos, nº 455, bairro Nações, CEP 38760-000, nesta cidade de Serra do Salitre/MG, às dezessete horas e trinta horas, os Conselheiros Municipais de Saúde nomeados pelo Decreto Municipal Nº 027/2023, de 14 de abril de 2023, sendo eles: Altair Gonçalves dos Anjos, Davi Caetano da Silva, Cristiane Kessi Souza Silva, Jose Renato de Oliveira, Andréia Fernandes da Silva Borges, Pedro Henrique Soares de Melo, Jose Osvaldo Moreira de Souza. A reunião deu-se início às dezessete horas e trinta e dois minutos, devido ao atraso de alguns membros. O Vice-presidente do Conselho, Sr. Jose Osvaldo Moreira de Souza, colocou como pauta da reunião: **RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9082, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023 (CONSTRUÇÃO DE UBS NO BAIRRO BELA VISTA), RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR – RDQA 2º QUADRIMESTRE DE 2023 (PERÍODO MAIO A AGOSTO); LEI Nº 13.438, DE 26 DE ABRIL DE 2017 (PROTÓCOLO QUE ESTABELEÇA PADRÕES PARA A AVALIAÇÃO DE RISCOS PARA O DESENVOLVIMENTO PSÍQUICO DAS CRIANÇAS), ENCONTRO DE CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE – SRS PATOS DE MINAS, E CREDENCIAMENTO DE 01 (UM) ESTABELECIMENTO - SERVIÇO DE ESPECIALIDADES EM SAÚDE BUCAL.** Logo em seguida, Pedro Henrique Soares de Melo, Diretor Administrativo de Serviços de Saúde, apresentou ao Plenário a RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9082, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023, por meio da qual o município conquistou recursos financeiros no montante de R\$ 1.979.277,74 para a construção da UBS no Bairro Bela Vista (Esquina da Rua dos Ipês com a Rua das Araucárias, s/n, Bairro Bela Vista), a qual beneficiará diretamente a população dos Bairros Bela Vista, Sol Nascente e Parque Santo Antônio. Depois de observadas todas as normas de licitação e contratos administrativos serão iniciadas as obras de construção. Pedro Henrique Soares de Melo, Diretor Administrativo de Serviços de Saúde destacou que em maio deste ano, a Secretaria de Estado de Saúde (SES/MG) publicou que liberaria recursos para a construção de Unidades Básicas de Saúde. Diante disso, a Secretaria Municipal de Saúde, em parceria com a Secretaria Municipal de Obras, e apoiada pelo Conselho Municipal de Saúde, implantou uma FORÇA-TAREFA para apresentarem o projeto de construção de uma UBS no Bairro Bela Vista. Até 30 de junho de 2023, prazo final para apresentação dos projetos, a SES/MG recebeu mais de 500 projetos. Em 19 de outubro de 2023 foi divulgado o resultado, sendo que até o momento apenas 91 projetos de construção de todo o Estado de Minas Gerais cumpriram todas as exigências técnicas e legais, entre eles o projeto apresentado pelo município de Serra do Salitre/MG. Dando continuidade à reunião, Pedro Henrique Soares de Melo, Diretor Administrativo de Serviços de Saúde, apresentou ao Plenário o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA 2º Quadrimestre de 2023 (período maio a dezembro) enviado pela Plataforma DigiSUS no último dia 07/11/2023 e também disponibilizado nesta mesma data no Grupo do Conselho do Aplicativo de envio de mensagens WhatsApp. Foram apresentados os dados sobre informações territoriais, da Secretaria de Saúde, da gestão, do Fundo Municipal de Saúde, sobre regionalização, do conselho de saúde, dados demográficos e de morbimortalidade, da produção de serviços no SUS, da rede física prestadora de serviços ao SUS, dos profissionais de saúde trabalhando no

Cristiane Kessi Souza Silva



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SERRA DO SALITRE/MG

SUS, detalhes das metas alcançadas e não alcançadas com a Programação Anual de Saúde – PAS 2023 no período, dados da Execução Orçamentária e Financeira, e de auditorias. A Secretária Municipal de Saúde, Sra. Andréia Fernandes da Silva Borges, ressaltou que a Equipe do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) disponibilizou o arquivo de estrutura para preenchimento dos dados referente ao 1º Bimestre de 2023 em 18/04/2023 (Comunicado CSIOPS nº 5/2023), do 2º Bimestre de 2023 em 26/05/2023 (Comunicado CSIOPS nº 6/2023), do 3º Bimestre de 2023 em 05/07/2023 (Comunicado CSIOPS nº 007/2023), e do 4º Bimestre de 2023 em 08/09/2023 (Comunicado CSIOPS nº 008/2023), fatos que prejudicaram o município no envio das informações nos prazos determinados pela LC 101/2000 e LC 141/2012. Depois de sanadas todas as dúvidas o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA 2º Quadrimestre de 2023 (período maio a agosto) foi aprovado pelo plenário por 6 (seis) votos a favor, 0 (zero) contra e 0 (zero) abstenções. Sendo assim, o Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Sr. Altair Gonçalves dos Anjos, providenciará a aprovação deste instrumento no DigiSUS. Logo após, e considerando a ATA DA REUNIÃO ORDINARIA Nº. 109, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023, especificamente sobre a solicitação Pedro Henrique Soares de Melo, Diretor Administrativo de Serviços de Saúde, comunicou ao Plenário a realização na última sexta-feira (10/11/2023) foi realizado um treinamento, sobre a Caderneta da Criança, com as Equipes de Atenção Primária da rede municipal, especificamente sobre a LEI Nº 13.438, DE 26 DE ABRIL DE 2017 (protocolo que estabeleça padrões para a avaliação de riscos para o desenvolvimento psíquico das crianças), apresentando ainda o Fluxo de atendimento. Pedro Henrique Soares de Melo destacou que o MINISTÉRIO DA SAÚDE / SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE / DEPARTAMENTO DE AÇÕES PROGRAMÁTICAS E ESTRATÉGICAS EM SAÚDE / COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DA CRIANÇA E ALEITAMENTO MATERNO, publicou Nota Técnica, 2017, https://www.conasems.org.br/wp-content/uploads/2017/11/NT_-Lei13438-3-2.pdf, que conclui “o Ministério da Saúde afirma que a aplicação de instrumento nos primeiros dezoito meses de vida de todas as crianças brasileiras prevista na Lei nº 13.438/2017 já é contemplada na atual organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Essa aplicação se dá por meio da Caderneta de Saúde da Criança, que é o instrumento de acompanhamento longitudinal da criança até os seus 9 anos e 11 meses. Em toda consulta, o profissional de saúde deve avaliar e orientar sobre diversos elementos do desenvolvimento, inclusive psíquico, contendo sessão específica voltada para triagem de sinais de autismo. Portanto, não há necessidade de outras normativas que visem regulamentar a lei”. Dando continuidade a reunião, e considerando o Encontro de Conselheiros Municipal de Saúde, que será promovido pela SRS Patos de Minas em 17/11/2023, em Patos de Minas/MG, Pedro Henrique Soares de Melo, Diretor Administrativo de Serviços de Saúde, e Primeiro-secretário deste Conselho, fez o preenchimento do Forms disponibilizado pela SRS Patos de Minas com os dados de inscrição dos conselheiros que irão participar, limitado a 4 (quatro) vagas conforme disposto pela própria SRS, sendo eles: Altair Gonçalves dos Anjos, Vinicius Cirilo dos Santos, Cristiane Kessi Souza Silva, e Jose Osvaldo Moreira de Souza. Logo em seguida, Pedro Henrique Soares de Melo apresentou a todos o Ofício nº. 095/2023, de 13 de novembro de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Serra do Salitre/MG, que trata da ciência da solicitação de credenciamento de 01 (um) Estabelecimento - Serviço de Especialidades em

Cristiane Kessi Souza Silva



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SERRA DO SALITRE/MG

Saúde Bucal pleiteada ao Ministério da Saúde, conforme modelo disponibilizado na NOTA TÉCNICA Nº 282/2023-COHC/CGFAP/SAPS/MS (explicativa com orientações sobre a solicitação de credenciamento ou habilitação, no âmbito da Secretaria de Atenção Primária à Saúde - SAPS/MS, de equipes e serviços da Atenção Primária à Saúde). O Presidente deste conselho, Sr. Altair Gonçalves dos Anjos, adentrou a reunião as 18h35min. Por fim, a Equipe da Secretaria Municipal de Saúde convidou a todos os homens presente, para o evento "Noite Para Homens", em razão do Novembro Azul. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezoito horas e cinquenta minutos, e eu Pedro Henrique Soares de Melo, lavrei a presente Ata, em páginas numeradas de 1/3 que após lida e aprovada será assinada pelos Conselheiros Municipais de Saúde presentes.


ALTAIR GONÇALVES DOS ANJOS
Presidente


PEDRO HENRIQUE SOARES DE MELO
Primeiro-Secretário

    